



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL X - IPIRANGA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Agostinho Gomes, 1455, 1º andar - Sala 117, Ipiranga - CEP
 04206-000, Fone: (11) 2274-8044, São Paulo-SP - E-mail:
 ipiranga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0006137-41.2018.8.26.0010**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Executado: **Beatriz Julia da Conceição**

Em São Paulo, aos 16 de julho de 2019, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **direitos e ações sobre o imóvel Lote 06, Quadra "KD" do loteamento denominado "Ninho Verde – Gleba II, situado no município de Pardinho, Comarca de Botucatu/SP. Matriculado no 1º Oficial de registro de imóveis da Comarca de Botucatu/SP, sob nº 40.509, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Beatriz Julia da Conceição, CPF nº 036.744.068-70, RG nº 14916378. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**